



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR

FORO DE CERQUEIRA CÉSAR

1ª VARA

Rua Olímpio Pavan, 355, centro - CEP 18760-000, Fone: 14 - 37141014,
Cerqueira Cesar-SP - E-mail: cerqcesar@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

EDITAL ART. 36 DA LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: **1001538-52.2018.8.26.0136**

Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Classificação de créditos**

Requerente: **Usina Rio Pardo S/A**

Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

<< Informação indisponível >>:

EDITAL ART. 36 DA LEI 11.101/2005 - PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO N° 1001538-52.2018.8.26.0136

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de USINA RIO PARDO S/A E RIO PARDO PARTICIPAÇÕES S/A, com prazo mínimo de 15 dias, proc. nº 1001538-52.2018.8.26.0136 (artigo 36 da Lei 11.101/2005).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Cerqueira César, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Oliveira Silva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores das empresas Usina Rio Pardo S/A e Rio Pardo Participações S/A para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada na Rua Luiz Scarcelli, n. 103, Parque Industrial, Avaré - SP, CEP 18.705-470 (JKR Festas e Eventos), no dia 19 de novembro de 2019 (terça-feira), em primeira convocação, com credenciamento a partir das 08:00 horas até as 10:00 horas, tendo a Assembleia início às 10:00 horas, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em segunda convocação, no mesmo local e hora, no dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira), quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda; (b) constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e (c) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei 11.101/05. A Assembleia será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este r. Juízo, Dr. Orlando Geraldo Pampado. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão enviar, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, ao Administrador Judicial, Dr. Orlando Geraldo Pampado, em seu e-mail exclusivo para correspondência eletrônica orlandopampado.riopardo@gmail.com documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR

FORO DE CERQUEIRA CÉSAR

1ª VARA

Rua Olimpio Pavan, 355, centro - CEP 18760-000, Fone: 14 - 37141014,
Cerqueira Cesar-SP - E-mail: cerqcesar@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia no endereço da Administração Judicial - rua Moraes de Barros, 307, Centro, Botucatu-SP, CEP 18.600-300, pelo email da Administração Judicial acima referido ou por meio de consulta aos autos do processo eletrônico nº 1001538-52.2018.8.26.0136 no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br/>). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo mínimo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. Cerqueira César, 11 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**